



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL GOIANO -  
CAMPUS CERES E A EMPRESA BRISA TRANSPORTES E  
SERVIÇOS LTDA.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, por intermédio de seu **CAMPUS CERES**, com sede na Rodovia GO-154, km 03, Zona Rural, na cidade de Ceres/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.651.417/0004-10, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Prof. **Cleiton Mateus Sousa**, nomeado pela Portaria nº 170 de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de fevereiro de 2020, inscrito no CPF nº 091.671.957-09, portador da Carteira de Identidade nº 4033698 DGPC/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRISA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.116.675/0001-78, sediada na Rua 06, Qd. 10, Lt. 15/16, Conjunto Neves Barbosa Silva, CEP 74390-000, em Santa Bárbara de Goiás/GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Sr.ª **MARIA HELENA MORAIS SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 951744, expedida pelo SSP/GO, e CPF nº 232.792.571-15, tendo em vista o que consta no Processo nº **23217.000177/2017-22** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO INTEGRAL** do Contrato nº **07/2017**, por acordo entre as partes acima identificadas, por **15** (Quinze) dias, a partir do dia 16/12/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do contrato permanece a pactuada na celebração do último aditivo, ou seja, **24/07/2020 a 24/07/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

3.1 A suspensão do contrato por acordo entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** tem seu fundamento no parágrafo único do artigo 8º; art. 57, § 1º; inciso II, do artigo 65, II, todos da Lei nº 8.666/93".

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ao qual se incorpora o presente Termo Aditivo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A Contratante providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme previsto no § Único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Goiânia-GO, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução desse instrumento.

E por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.

Ceres, 15 de dezembro de 2020 .

(Assinado Eletronicamente)  
**Cleiton Mateus Sousa**  
Diretor-Geral  
Instituto Federal Goiano - Campus Ceres

  
**Maria Helena Morais Silva**,  
Representante Legal  
Brisa Transportes e Serviços Ltda

BRISATRANSPORTE E SERVIÇOS  
LTDA - ME  
CNPJ: 15.116.675/0001-78  
MARIA HELENA MORAIS SILVA  
CPF: 232.792.571-15  
SÓCIO ADMINISTRADOR

### TESTEMUNHAS:

(Assinado Eletronicamente)  
**Nome: Janaina de Cássia Magalhães**  
**CPF: 018.715.301-99**

(Assinado Eletronicamente)  
**Nome: Hamilton Mendes da Cunha**  
**CPF: 498.816.711-91**

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleiton Mateus Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPCE, em 16/12/2020 14:14:33.
- Hamilton Mendes da Cunha, DIRETOR - CD3 - DAP-CE, em 16/12/2020 09:22:40.
- Janaina de Cassia Magalhaes, CONTADOR, em 16/12/2020 09:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223227  
Código de Autenticação: f0ae6c37b8



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Ceres  
Rodovia GO-154, Km.03, Zona Rural, None, CERES / GO, CEP 76300-000  
(62) 3307-7100